

LEI MUNICIPAL Nº 1.107/ 2018.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, constitucionais, Faz saber que a câmara de vereadores, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, ao Orçamento Municipal de 2018, aprovado pela Lei de nº 1.096/2017, de 29 de novembro de 2017, Crédito Adicional Especial até o limite de R\$ 850.500,00 (Oitocentos e cinquenta mil e quinhentos reais).

§1º. Os recursos para a abertura de Créditos Adicional Especial, objeto deste Projeto de Lei, destinar-se-ão:

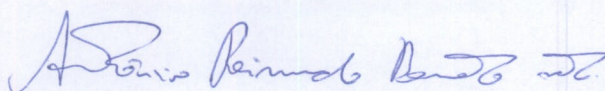
I – à inclusão de dotação orçamentárias, a serem custeadas com recursos próprios do tesouro municipal, Transferência de Recursos do SUS para Atenção Básica e Transferência de Recursos do FNS, não constantes na peça orçamentária original, conforme disposição constante do **anexo I**.

§ 2º. Os recursos financeiros destinados às despesas decorrentes desta Lei, terão como fonte o produto da arrecadação recursos próprios do Tesouro Municipal e/ou de transferências constitucionais do Estado e da União, Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica e Transferência de Recursos do FNAS.

Art. 2º. Para acorrer às despesas orçamentárias com abertura dos Créditos de que trata o Art. 1º, serão anuladas dotações orçamentárias, como prevê o § 1º do art. 43 da Lei federal nº 4.320/64, especificados detalhadamente, no **Anexo II**.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Joaquim Nabuco-PE, 05 de abril de 2018.



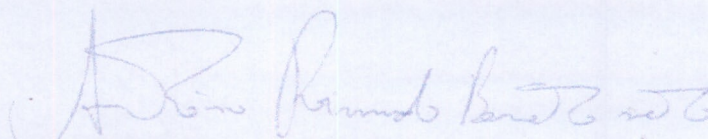
Antônio Raimundo Barreto Neto.
PREFEITO

10.301.1006.2078.000	Remuneração do Pessoal Ativo do PACS	3.1.90.11.00	212.19 Pmaq	Outras contratações por tempo determinado	6.500,00
Total da Unidade					6.500,00

ÓRGÃO: 04		PODER EXECUTIVO			
Unidade: 04.00		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Classificação Funcional-Programática	Descrição da Ação	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Histórico	Valor R\$
08.244.0810.2110.000	Manutenção das atividades do Programa Criança Feliz	3.3.90.36.00	311.27 1º Infância	Outros serviços de terceiros – Pessoa Física	7.000,00
08.244.0810.2110.000	Manutenção das atividades do Programa Criança Feliz	3.3.90.39.00	311.27 1º Infância	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	7.000,00
Total da Unidade					14.000,00

Total de Créditos Anulados				850.500,00
-----------------------------------	--	--	--	-------------------

Joaquim Nabuco - PE, 21 de fevereiro de 2018.



ANTÔNIO RAIMUNDO BARRETO NETO
Prefeito

15.451.1501.1013.000	Construção, ampl. e/ou revitalização de praças, parques e jardins	4.4.90.51.00	001 Recurso próprio	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00
04.122.0401.1008.000	Aquisição de veículos e máquinas pesadas secretaria de infraestrutura	4.4.90.52.00	001 Recurso próprio	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
Total da Unidade					680.000,00

ÓRGÃO: 02		PODER EXECUTIVO			
Unidade: 02.00		SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
Classificação Funcional-Programática	Descrição da Ação	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Histórico	Valor R\$
04.122.0401.1004.000	Aquisição de equipamentos diversos para as secretarias	4.4.90.52.00	001 Recurso próprio	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
04.122.0401.1003.000	Aquisição de veículos para as secretarias	4.4.90.52.00	001 Recurso próprio	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00
04.126.0401.1005.000	Aquisição equipamentos de informática, hardware e software para as secretarias	4.4.90.52.00	001 Recurso próprio	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
Total da Unidade					150.000,00

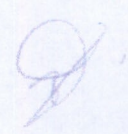
ÓRGÃO: 03		PODER EXECUTIVO			
Unidade: 03.00		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Classificação Funcional-Programática	Descrição da Ação	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Histórico	Valor R\$

**ANEXO II - AO PROJETO DE LEI N° 005/2018.
DETALHAMENTO DAS DOTAÇÕES A SEREM ANULADAS, PARA FAZER FACE À
INCLUSÃO DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**

ÓRGÃO: 06		PODER EXECUTIVO			
Unidade: 06.00		SECRETARIA DE MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
Classificação Funcional-Programática	Descrição da Ação	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Histórico	Valor R\$
15.451.1504.1016.000	Construir, ampliar, reformar e/ou adaptar prédios públicos	4.4.90.51.00	001 Recurso próprio	OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000,00
15.451.1501.1011.000	Construção, recuperação de escadarias, encostas e muro de arrimo	4.4.90.51.00	001 Recurso próprio	OBRAS E INSTALAÇÕES	80.000,00
15.813.1504.1022.000	Construção de parque aquático	4.4.90.51.00	001 Recurso próprio	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
18.541.1801.1027.000	Construção do Galpão e pontos para Coleta seletiva de lixo	4.4.90.51.00	001 Recurso próprio	OBRAS E INSTALAÇÕES	70.000,00
25.752.2501.1030.000	Aquisição de equipamentos diversos para Iluminação Pública	4.4.90.52.00	001 Recurso próprio	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	80.000,00
16.482.1601.1023.000	Construção, reforma ou ampliação de casas populares	4.4.90.51.00	001 Recurso próprio	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00
04.122.0401.1007.000	Aquisição de equipamentos diversos para a Secretaria de infraestrutura	4.4.90.52.00	001 Recurso próprio	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.0000,00

08.244.0802.2143.000	Manutenção das Ações do Programa SOPÃO	3.3.90.30.00	001 Recurso próprio	Material de Consumo	500.000,00
08.244.0806.2104.000	Remuneração do Pessoal Ativo do Programa IGD-BF	3.1.90.04.99	001 Recurso próprio	Outras contratações por tempo determinado	50.000,00
Total da Unidade					844.000,00

Total do Crédito Especial	850.500,00
----------------------------------	-------------------



**ANEXO I - AO PROJETO DE LEI N° 005 /2018.
DETALHAMENTO DAS DOTAÇÕES A SEREM INCLUSAS POR MEIO DO CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL**

ÓRGÃO: 03		PODER EXECUTIVO			
Unidade: 03.00		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Classificação Funcional-Programática	Descrição da Ação	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Histórico	Valor R\$
10.122.1001.2067.000	Remuneração do Pessoal Ativo do Fundo Municipal de Saúde	3.1.90.04.99	212.19 Pmaq	Outras contratações por tempo determinado	3.500,00
10.301.1004.2074.000	Remuneração do Pessoal Ativo do NASF	3.1.90.04.99	212.19 Pmaq	Outras contratações por tempo determinado	3.000,00
Total da Unidade					6.500,00

ÓRGÃO: 04		PODER EXECUTIVO			
Unidade: 04.00		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Classificação Funcional-Programática	Descrição da Ação	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Histórico	Valor R\$
08.241.1504.1079.000	Reforma e /ou Ampliação das sedes dos Programas CRAS E CREAS	4.4.90.51.00	001 Recurso próprio	Obras e Instalações	280.000,00
08.241.1504.1080.000	Reforma e /ou Ampliação da sede do Programa CRIANÇA FELIZ.	4.4.90.51.00	311.27 1ª Infância	Obras e Instalações	14.000,00